



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 651/99

Súmula: *Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e a ceder em comodato, o imóvel do antigo Posto de Saúde, sobre o qual o Município detém a posse, com Dirceu João Giacomini, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Vitorino, Estado do Paraná e dá outras providências.-*

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Dirceu João Giacomini, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.436.695/0001-11, com sede no Município de Vitorino, Pr., pelo prazo de 05 (cinco) anos, visando a geração e manutenção de, no mínimo 20 (vinte) empregos, e efetuar treinamento de mão de obra em parceria com a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância do Município.*

Art. 2º - *Caberá ao Município, como contrapartida, repassar à Conveniada, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, de igual valor e, ainda ceder em comodato, o imóvel sobre o qual detém a posse, consistente no antigo prédio do Posto de Saúde, localizado na Rua Fracaro, 165, na cidade de Vitorino, Pr.*

Art. 3º - *O presente convênio, além da presente Lei, reger-se-á pela legislação federal pertinente e, ainda, no que couber, pelas disposições da Lei Municipal nº 491 de 21 de julho de 1994 e pelo termo e/ou contrato a ser firmado.*

Art. 4º - *As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária: 1001-11070212.039- 3132.151.*

Art. 5º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de maio 1999.-


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	20/05/99
Jornal	Quero Povo
Edição	2042